

DEMANDA: 1987/2017

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 170288 ÁREA SOLICITANTE: GEAMP DATA DE EMISSÃO: 10/08/2017

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 241317 Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Objeto: Prestação de serviço de reparo em escads rolantes da marca Atlas Schindler

Vigência: 03/4/17 a 02/4/18 Valor: R\$399.620,12

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Aditamento contratual para serviço e manutenção da escada rolante da marca Atlas Schindler, sendo a substituição de correntes de degrau do equipamento EFR 900193, instalado na Estação Barreiro.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:
A escada encontra-se parada necessitando de substituição das correntes de degrau para voltar a funcionar. Importante ressaltar que na estação existem 12 escadas sendo que as mesmas são utilizadas para acesso dos usuários às plataformas de embarque e desembarque de ônibus e que as demais estão em perfeito funcionamento, necessitando somente deste último reparo.

ANEXOS:
Orçamento, correspondência

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 11020 Rubrica: 17.11020.2837.339030.46.03.000.2

Valor Estimado: R\$85.659,37 Valor no Exercício: R\$85.659,37

Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: FTU

Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 10/08/2017 Data: 10/09/17 Data: 10/08/17

Ordemador de Despesa - BHTRANS - BT00025 Superintendente Diretor de Gestão de Contratos

Fiscal do Contrato (Gerente) Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:
Conta Contábil: _____ Data: _____ Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.452.060.2837 Natureza da Despesa: 3390.39 - 29 2837.339030.46.03.00

Fonte: 03.03 UO: 270 UA: 1107

Centro de Custo: 11020 Sub ação: 02

Tipo de Cota: Base Conta Orçamentária: 2837.339030.46.03.000

Valor Bloqueado: R\$85.659,37 Saldo Existente: R\$414.340,63

Data: 31/08/2017 Gerente FTU Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: 10/10/17

Ordemador de Despesa - BHTRANS - BT00025 Ordemador de Despesa FTU

Non-Hur Siva - BHTRANS - BT00025 Diretor de Administração e Finanças - DAF/BHTRANS José Costa Valadao - BM - 113.923-X Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

11 08 17

36

Aprovado CCG



CONTRATO N.º 2413 ANO 2017
 Registrado no Livro 05 Fl. 14
 Por: [Signature]
 N.º U: 01-2017-2905.0002-0100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2413/17 que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do **FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU** através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, Alínea “b”, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo no valor de gastos com peças e serviços, conforme Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 85.659,37 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), o que corresponde a 21,44% (vinte e um inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 29, Fonte 03.00, Sub Ação 02, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2413/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2017.

[Signature]
 Celso Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

[Signature]
 Josué Costa Valadao
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 Município de Belo Horizonte

[Signature]
 Cleudson dos Santos Gomes
 Procurador
 Elevadores Atlas Schindler S.A.

Testemunhas:

1. [Signature]
 Nome: Antônio Rodrigues M. Coelho
 CPF: 083.582.746-10

2. [Signature]
 Nome: [Signature]
 CPF: [Signature]

[Signature]
 Assessor - CAG/MAG 52.700
 BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

102
N

Wednesday, November 8, 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5408

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2438/17.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Consórcio BHSEGURA.

Objeto: Prestação de serviços de detecção, registro e processamento de imagens de infrações de trânsito – Lote 1 – DAS DTLP com Pré-Processamento.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 05/2017.

Vigência: 01/11/2017 a 30/04/2020.

Valor: R\$ 10.848.999,77.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2413/17.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A.

Objeto: Acrescer o valor de gastos com peças e serviços, conforme Cláusula Quarta do Contrato original.

Valor: R\$ 85.659,37.